

-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, adaptado à Administração Local pelo Decreto-Lei n.º 412-A/98, de 30 de Dezembro.

4- O vencimento respeitante à categoria, é o previsto no anexo II do Decreto-Lei n.º 412-A/98, de 30 de Dezembro.

5- O conteúdo funcional do cargo a prover é o descrito no despacho n.º 20159/2001, publicado no *Diário da República*, 2.ª Série de 25 de Setembro.

6- O Local de trabalho é nos Paços do Concelho de Ponta Delgada.

7 — Na selecção dos concorrentes serão utilizados os seguintes métodos, cada um deles classificado de 0 a 20 valores:

7.1 — A entrevista profissional de selecção (EPS), destina-se a avaliar numa relação interpessoal e de forma objectiva e sistemática, as aptidões profissionais e pessoais dos candidatos, sendo ponderados e considerados os seguintes factores:

- a) Sentido crítico;
- b) Motivação e interesse;
- c) Expressão e fluência verbal;
- d) Discussão curricular;
- e) Visão global da administração local.

7.2- A avaliação curricular (AC, destina-se a avaliar as aptidões profissionais dos candidatos na área para que o concurso é aberto, com base na análise do respectivo currículo profissional, ponderando as habilitações académicas de base, a formação profissional e a experiência profissional.

7.3 — Na classificação final e consequente ordenação final dos candidatos, adoptar-se-á igualmente a escala de 0 a 20 valores, considerando-se excluídos os candidatos que obtenham classificação inferior a 9,5 valores, e será obtida através da aplicação da seguinte fórmula:

$$CF = \frac{EPS + AC}{2}$$

em que:

- CF = classificação final;  
 EPS = entrevista profissional de selecção e  
 AC = avaliação curricular.

8- As candidaturas serão formalizadas mediante requerimento, entregue pessoalmente ou remetido por correio, com aviso de recepção, dentro do prazo de abertura do concurso, à Presidente da Câmara Municipal de Ponta Delgada, sito à Rua de Santa Luzia, n.º 18, S. Sebastião, 9500-114 Ponta Delgada e dele deverão constar os seguintes elementos:

- a) Identificação completa (nome completo, filiação, naturalidade, data de nascimento, estado civil, nacionalidade, número, datas de emissão, validade e serviço emissor do bilhete de identidade, número de identificação fiscal, situação militar, profissão, residência, código postal e telefone);
- b) Habilitações académicas;
- c) Identificação do concurso a que se candidata, assim como do *Diário da República* em que foi publicado o presente aviso e declaração em alíneas separadas e sob compromisso de honra da situação precisa em que se encontra relativamente a cada uma das alíneas do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, e assinatura.
- d) Quaisquer outros elementos que o candidato considere relevante para apreciação do seu mérito ou que constituam motivo de preferência legal, desde que devidamente comprovados.

9- Os requerimentos de admissão a concurso deverão ser acompanhados, sob pena de exclusão, dos seguintes documentos;

- a) Currículo profissional, devidamente comprovado;
- b) Bilhete de identidade e cartão de contribuinte;
- c) Documento comprovativo das habilitações académicas;
- d) Declaração passada e autenticada pelo organismo a que se encontra vinculado, donde conste a natureza do vínculo, a antiguidade na actual categoria, na carreira e na função pública e a classificação de serviço dos últimos três anos. Os funcionários pertencentes a estes serviços estão dispensados da apresentação dos documentos atrás referidos nas alíneas b), c) e d).

10- As falsas declarações serão punidas nos termos da lei.

11- As listas de candidatos admitidos ao concurso e de classificação final dos concorrentes, serão afixadas, para consulta, nos lugares de estilo desta Câmara Municipal, e serão notificados os candidatos de acordo com o estipulado nos artigos 34.º, 38.º e 40.º do referido Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, consoante os casos.

12- Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providen-

ciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

13- Foi dado cumprimento à bolsa de emprego público (BEP). Tendo-se verificado existir pessoal em situação de mobilidade especial (SME), foi executado o procedimento previsto no artigo 34.º da Lei n.º 53/2006, de sete de Dezembro (nos moldes preconizados no artigo 24.º da Portaria n.º 1499-A/2007 de 21 de Novembro), ao qual foi atribuído pelo sigAME o Código da oferta: P20083188. Este procedimento foi fechado a vinte e seis de Junho de 2008, por falta de candidatos opositores.

14- O Júri do concurso terá a seguinte constituição:

Presidente — Dr. Pedro Filipe Rodrigues Furtado, Vereador.

Vogais efectivos — Dr. João Nuno Borba Vieira de Almeida e Sousa, Chefe de Divisão Administrativa, que substituirá o Presidente nas suas faltas e impedimentos e Dr.ª Lúcia da Conceição Dias Sequeira, Chefe de Divisão Financeira.

Vogais suplentes — Dr.ª Maria Margarida Nunes Pais Pereira, Chefe de Divisão da Acção Social e Dr.ª Joana Gabriela Tavares Pacheco Rodrigues Filipe, Técnica Superior de 1.ª Classe — Área de Economia.

2 de Julho de 2008. — A Presidente da Câmara, *Berta Maria Correia de Almeida de Melo Cabral*.

300499741

## CÂMARA MUNICIPAL DO PORTO

### Aviso n.º 19769/2008

Por Despacho do Senhor Vereador dos Recursos Humanos de 12-06-2008, foi nomeada definitivamente pelo artigo 29.º, n.º 2 e 5 e artigo 30.º, n.º 1 e 3 da Lei de 2/2004 de 15 de Janeiro, alterada pela Lei n.º 51/2005 de 30 de Agosto, aplicável por força do disposto no artigo 1.º, do Decreto Lei n.º 93/2004, de 20 de Abril, alterado e republicado pelo Decreto Lei n.º 104/2006 de 7 de Junho e al. a) do n.º 3 do artigo 15.º da Lei n.º 10/2004 de 22 de Março, aplicável à Administração Local por força do artigo 1.º do Decreto Regulamentar n.º 6/2006 de 20 de Junho, Maria do Rosário da Silva Pedreira Fernandes (75179), técnico superior consultor jurídico assessor principal, com efeitos a 19-05-2008.

Por Despacho do Senhor Vereador dos Recursos Humanos de 26-06-2008, foram nomeados definitivamente por reclassificação:

Mário Manuel da Silva Cerejo Freitas (46396), montador electricista principal

Joaquim Alberto Vieira da Silva (53701), montador electricista principal

Manuel Serafim da Silva Martins (64595), montador electricista principal

Por Despacho do Senhor Vereador dos Recursos Humanos de 26-06-2008, foi nomeada definitivamente por transferência:

Verónica Maria Carvalho Moreira de Queirós Torgal Ferreira (77681), técnico superior consultor jurídico de 1.ª classe

(Não são devidos emolumentos, isento de visto de Tribunal de Contas)

2 de Julho de 2008. — A Directora de Departamento Municipal de Gestão de Recursos Humanos, *Cristina Douteiro*.

300498559

## CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO DE MÓS

### Aviso n.º 19770/2008

João Salgueiro, presidente da Câmara Municipal de Porto de Mós, torna público que, em cumprimento das deliberações tomadas na reunião de 2 de Fevereiro de 2008 da Câmara Municipal e na sessão de 22 de Fevereiro de 2008 da Assembleia Municipal, foi aprovada uma rectificação ao Plano de Pormenor da Zona Industrial de Mira de Aire, proposta ao abrigo do artigo 97.º-A do Decreto-Lei n.º 316/2007, de 19 de Setembro, que veio alterar o Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro.

Trata-se apenas de uma rectificação à redacção da alínea c) do n.º 1 do artigo 4.º do Regulamento e correspondente modificação na planta de síntese do Plano de Pormenor da Zona Industrial de Mira de Aire (delimitação dos polígonos de implantação resultantes da possível junção de lotes). Esta rectificação surge no sentido de resolver questões ao nível da dimensão dos lotes industriais, que se tem mostrado insuficiente relativamente às necessidades das empresas interessadas na sua aquisição.

Extracto do Regulamento rectificado do Plano de Pormenor da Zona Industrial de Mira de Aire

«Artigo 4.º

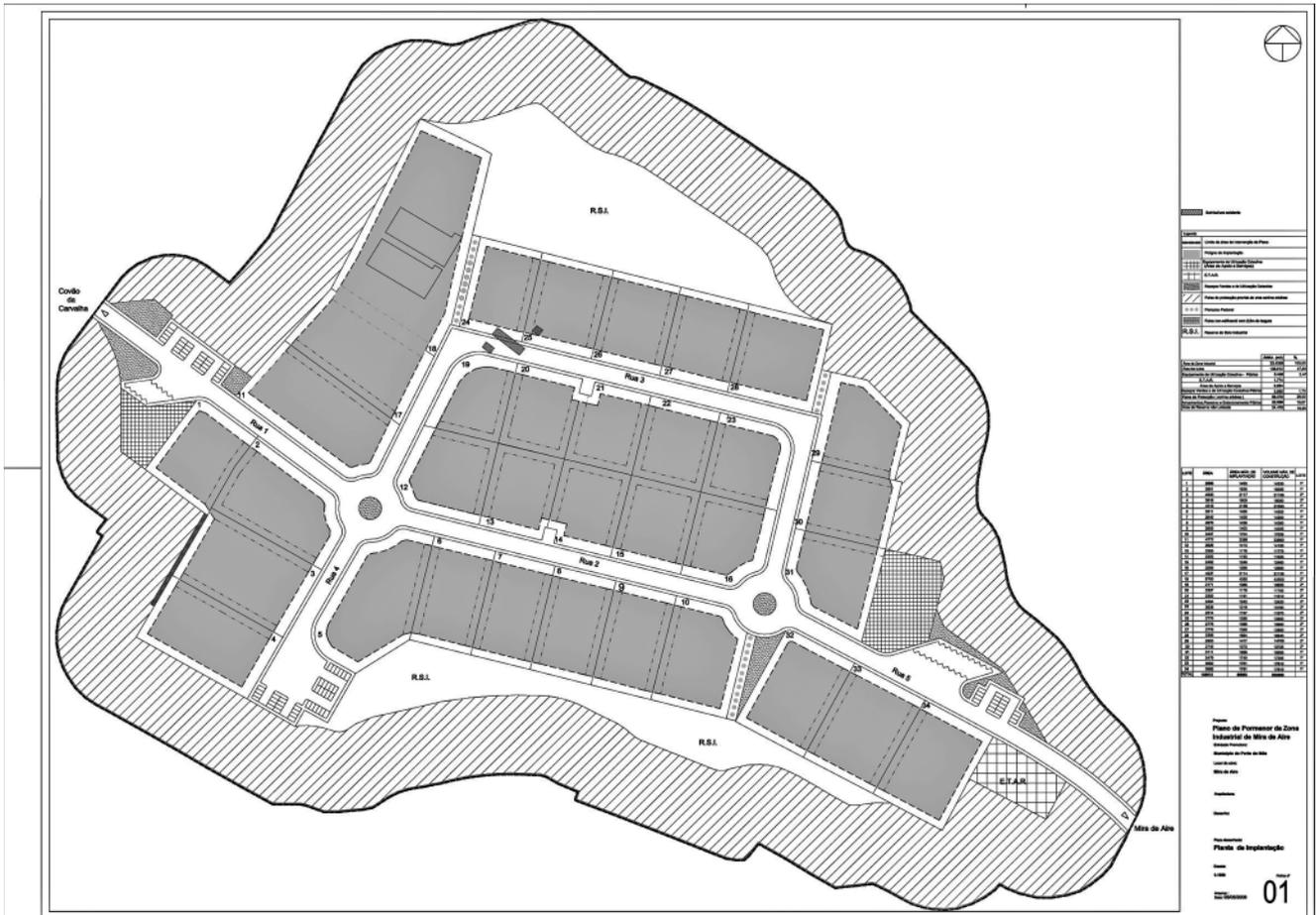
**Caracterização e ocupação dos lotes industriais**

- 1 — .....
- a) .....
- b) .....
- c) Será permitida a junção de vários lotes, no caso de unidades industriais cuja dimensão o justifique;
- d) .....
- e) .....
- f) .....
- g) .....
- h) .....

- 2 — .....
- 3 — .....
- 4 — .....
- 5 — .....
- 6 — .....
- 7 — .....
- 8 — .....
- 9 — .....

E para constar se publica o presente aviso e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do costume.

1 de Julho de 2008. — O Presidente da Câmara, *João Salgueiro*.



**CÂMARA MUNICIPAL DA PÓVOA DE VARZIM**

**Aviso (extracto) n.º 19771/2008**

**Alteração de Júri**

Para os devidos efeitos se torna público que, por despacho do vereador dos recursos humanos, Afonso Oliveira, datado de 25 de Junho de 2008, tendo em consideração a cessação de funções de director de departamento municipal de desenvolvimento local, com o Dr. Fernando Jorge Calisto Duarte, em 11 de Junho de 2008, e em conformidade com o disposto no n.º 6 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 204/98 de 11 de Julho, altera-se o júri de estágio dos concursos abaixo identificados, que passam a ter a seguinte composição:

Concurso Externo de Ingresso para provimento de um lugar da carreira de técnico superior estagiário (Ref.ª 05/em/06), publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 174 de 8 de Setembro de 2006 (Parte Especial).

2.º Vogal efectivo — Chefe de divisão municipal de desenvolvimento sócio-económico, Dr. Paulo João Lopes da Silva.

Concurso Externo de Ingresso para provimento de um lugar da carreira de técnico superior estagiário (Ref.ª 11/ddl/deas/06), publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 223 de 20 de Novembro de 2006 (Parte Especial).

1.º vogal efectivo — Chefe de divisão municipal de desenvolvimento sócio-económico, Dr. Paulo João Lopes da Silva.

Relativamente ao júri de estágio do concurso externo de ingresso para provimento de um lugar da carreira de técnico superior (jurista) estagiário (Ref.ª 04/daf/dsj/06), publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 174 de 8 de Setembro de 2006 (Parte Especial), actualiza-se o cargo do 2.º vogal suplente:

2.º vogal suplente — Chefe de divisão municipal administrativa, Dr.ª Isolina Maria Malhão Mendes.

1 de Julho de 2008. — A Chefe de Divisão Municipal Administrativa, *Isolina Mendes*.

300496971

**CÂMARA MUNICIPAL DA PRAIA DA VITÓRIA**

**Aviso n.º 19772/2008**

**Contrato de Trabalho por Tempo Indeterminado**

Em conformidade com o disposto no n.º 1, do artigo 34.º, do Decreto-Lei n.º 427/89, de 07 de Dezembro, aplicado à Administração Local pelo Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro, faz-se público que por